



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00352/2020 do Vereador Ricardo Nunes (MDB)

"Altera o art. 1º, § 2º, da Lei nº 15.931, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste do Município de São Paulo, nos termos que especifica.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei nº 15.931, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste do Município de São Paulo, nos termos que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

1º.....

.....

§ 2º A adesão ao Programa deverá ser efetivada até 31 de dezembro de 2020." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2020. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2020, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.